

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
123	6983796934	JORGE AURÉLIO HENRIQUE FERNANDES FILIPE	152250 - Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim	EXT	17	ANUAL	
678	6815957187	RUI MAURÍCIO BRANCO FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	160635 - Agrupamento de Escolas Viseu Norte	EXT	12	TEMPORÁRIO	
733	5816589261	LUÍSA MARGARIDA MIRANDA CARDOSO	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1232	5894237467	RUI MIGUEL CALADO SANTOS DA SILVA CABETE	172340 - Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1279	1014339642	TIAGO PEDRO ALPALHÃO CHAMBEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	172110 - Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras	EXT	14	ANUAL	
1566	7387458065	PATRICIA DA GUIA PATRICIO SEQUEIRA NUNES	170859 - Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, Seixal	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1741	3736919964	ANA RITA HORTA SEQUEIRA	170677 - Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).